

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**



**OTACÍLIO COSTA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**AMPLIAÇÃO E REFORMA C.E.I JOÃO MARIA DE LIMA**

**DEZEMBRO DE 2019**

## **1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Thayla Roberta Ferreira Chaves  
Engenheira Civil – CREA/SC 144617-8  
Coordenadora de Engenharia e Projetos  
Portaria 138/2019

## **2. CONTRATANTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC, CNPJ: 75.326.066/0001-75, localizada na Avenida Vidal Ramos Júnior, nº 228, bairro Centro Administrativo, Otacílio Costa/SC. CEP: 88540-000.

## **3. INTRODUÇÃO**

O presente Memorial Descritivo estabelece as condições e especificações técnicas que deverão ser obedecidas para a execução dos serviços de construção.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial.

Na execução de todos os projetos e serviços a CONSTRUTORA deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A CONSTRUTORA/CONTRATADA, antes do início de qualquer uma das atividades relacionadas com a obra, deve ter, obrigatoriamente, conhecimento total e perfeito de todo o projeto executivo com respectivo memorial e das condições locais onde serão executadas as obras.

Qualquer dúvida sobre este caderno de especificações, ou ainda, sobre os detalhes deste projeto, deverá ser discutida com o autor do projeto e com a fiscalização com antecedência.

A CONSTRUTORA/CONTRATADA, nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os materiais e serviços a serem adotados na execução da obra.

#### **4.1 IDENTIFICAÇÃO DA OBRA**

O presente memorial descritivo refere-se à reforma e ampliação da C.E.I João Maria de Lima. Localizado na Avenida Beira Rio, no Bairro Igaras, na cidade de Otacílio Costa.

#### **5. PLACA DA OBRA**

Deverá ser afixada placa de obra em local visível, no acesso principal do empreendimento. A placa de obra deverá seguir todos os padrões e especificações definidos no “Manual Visual de Placas de Obras” do Governo Federal.

A dimensão mínima para a placa será de 2m (largura) x 1,25 (altura), podendo ser maior de acordo com os manuais do Governo Federal. Durante todo o período de obra, as placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação.

#### **6. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

##### **6.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

Após a limpeza e demolição o terreno deverá ser terraplanado para alcançar o nível de referência. Deverá ser executada a terraplanagem necessária, incluindo cortes e aterros, para acerto do terreno e implantação da edificação.

Todo movimento de terra a fim de nivelar o terreno nas cotas fixadas no projeto deverá obedecer às normas técnicas da ABNT para tais serviços.

O aterro deverá ser executado de modo a oferecer condições de segurança as tubulações e bom acabamento da superfície, sendo de fácil escoamento das águas superficiais e não permitindo seu posterior abatimento.

A CONTRATANTE deverá prever a utilização de equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados para definição dos locais onde serão feitos os cortes e aterros, seguindo as cotas estipuladas no projeto. E deverá obedecer a todas as especificações dos consultores de solo e responsáveis pelo projeto de fundações.

**Os custos dos serviços de movimento de terra são de responsabilidade da contratante**

## **6.2 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA DE CONCRETO**

As fundações deverão ser executadas conforme detalhes e orientação do projeto de estrutura, bem como as normas técnicas específicas, como as prescrições contidas na NBR 19.6122/96 (Projeto e Execução de Fundações) e as demais necessárias.

As formas das estruturas deverão ser feitas com madeiras absolutamente limpas, com acabamento uniforme, sem ninhos, brocas, falhas ou traços de desagregação do concreto e serão previamente tratadas com desmoldante adequado. As formas deverão ser molhadas imediatamente antes da concretagem para que a madeira não absorva a água de hidratação do cimento.

A estrutura da edificação será realizada em concreto armado, sua execução deverá ser realizada de forma rigorosa, seguindo criteriosamente os projetos específicos de estruturas, ao projeto arquitetônico e as normas da ABNT.

Toda a estrutura de concreto deverá ser executada em estrita obediência ao projeto arquitetônico, ao projeto estrutural e às normas da ABNT. Toda e qualquer concretagem deverá receber autorização prévia da **FISCALIZAÇÃO** e do técnico **AUTOR** do projeto, para ser executada. Qualquer divergência entre o projeto de estrutura e os demais projetos deverá ser comunicada à **FISCALIZAÇÃO** e ao **AUTOR** do projeto.

A **FISCALIZAÇÃO** rejeitará os serviços cuja aparência não seja satisfatória, correndo por conta da CONSTRUTORA/CONTRATADA os custos de demolição e reconstruções que forem determinadas. As cotas e níveis deverão obedecer rigorosamente ao projeto de estruturas.

Os furos para passagem de tubulações em elementos estruturais devem ser assegurados com a colocação de caixas ou pedaços de tubos nas formas, de acordo com os projetos de estruturas e de instalações. Não poderão ser feitas furações nas peças estruturais, com exceção daquelas previstas no projeto.

## **6.4 COBERTURA**

Os telhados indicados em projeto serão executados em telhas cerâmicas portuguesa esmaltadas, sobre madeira de primeira qualidade, livre de cupins e nós, na inclinação indicada em projeto específico.

As calhas, rufos serão executadas em chapas galvanizadas número 24, conforme detalhes do projeto executivo.

## 6.5 ALVENARIA

As paredes de alvenaria a serem demolidas estão detalhadas no projeto executivo.

Na execução das alvenarias a CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá obedecer às Normas Técnicas pertinentes e vigentes.

As paredes com espessura de 15 cm indicadas em projeto deverão ser executadas em alvenaria de vedação de blocos cerâmicos, nas dimensões 11,5 x 19 x 19 cm.

Para o assentamento, deverá ser utilizada argamassa mista de cimento portland, cal hidratada e areia. As argamassas de assentamento, chapisco, emboço e reboco poderão ser preparados mecanicamente ou manualmente. A dosagem das argamassas deverá ser determinada de acordo com o tipo de alvenaria e local de sua aplicação.

O Chapisco deve ser executado com emprego de argamassa de cimento e areia grossa traço 1:3, lançado com jatos seguidos e fortes sobre as superfícies a serem revestidas, para a perfeita aderência. Para o emboço a execução será feita com o emprego de argamassa de cimento, cal hidratada e areia média com o traço básico de 1:2: 8. Nos locais com paredes revestidas com materiais cerâmicos o emboço será no traço 1:3cimento e areia média lavada. A espessura média do emboço deverá ser de 1,5cm.

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir a correção dos serviços que não satisfaçam as condições estipuladas neste capítulo, bem como, a total demolição e reconstrução das alvenarias, quando apresentem defeitos visíveis de execução e a sua reconstrução a qual será efetuada à custa da CONSTRUTORA/CONTRATADA.

Os materiais a serem utilizados nestes serviços deverão ser submetidos a aprovação da FISCALIZAÇÃO e do AUTOR DO PROJETO, antes de sua utilização na obra.

## 6.6 IMPERMEABILIZAÇÃO

A **impermeabilização**, necessária para impedir o avanço da **umidade do solo** por capilaridade até pilares, paredes e lajes. A umidade indesejada é causa de infiltrações, fissuras e descolamento de revestimentos. Também torna os ambientes insalubres, com o desenvolvimento de fungos e mofo, além de colocar em risco a durabilidade da estrutura.

Para recebimento da emulsão asfáltica a estrutura deverá ser totalmente limpa, livre de poeira, resto de massa, ou qualquer outro tipo de sujeira.

A preparação da emulsão asfáltica deve seguir os procedimentos descritos pelo fabricante de madeira a garantir a qualidade do produto final.

A aplicação da emulsão asfáltica deverá ser feita com trincha ou brocha em duas demãos, com um intervalo de quatro a seis horas entre uma demão e outra.

## **6.7 PINTURA**

Todas as superfícies a serem pintadas deverão ser emassadas com massa epóxi em duas demãos.

As superfícies a serem pintadas deverão estar limpas, seca e preparadas para a pintura que irá receber, deverão ser lixadas, eliminando-se completamente grãos soltos, falhas e imperfeições, antes de receber o fundo selador acrílico e a tinta látex acrílicas na cor branca.

A aplicação de cada demão de tinta só ocorrerá quando a anterior estiver perfeitamente seca, observando-se o intervalo de tempo mínimo entre demãos estipulado pelo fabricante.

As áreas que não receberão tinta deverão estar totalmente protegidas, através de lonas, fitas e proteções adequadas. Deverão ser utilizadas tintas de primeira linha, aprovadas pela FISCALIZAÇÃO e pelo AUTOR do projeto.

Deverá ser realizado teste antes da execução, com dimensões mínimas de 50 x 100 cm, aplicado em superfície idêntica ao local que se destina, a qual também deverá ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO e pelo AUTOR do projeto.

## **6.8 CERÂMICA**

Nas áreas de banheiro e área de serviço já existente deverá ser removida toda a cerâmica existente da parede e piso para o recebimento de uma nova cerâmica.

A cerâmica a ser colocada na altura total das paredes deverão ser em placas tipo esmaltada nas dimensões de 25 x 35cm, na cor a ser definida junto com a fiscalização e autor do projeto.

No piso as cerâmicas deverão ser em placas tipo esmaltada nas dimensões de 45 x 45cm, na cor a ser definida junto com a fiscalização e autor do projeto.

Para o assentamento deverá ser usada a Argamassa pronta e para o rejuntamento o rejunte com aditivo para rejuntas (consumo-0,2L/kg de rejunte) ou equivalente.

Devem ser usados rejuntas flexíveis à base de epóxi, hidro-repelentes e com tratamento antifungos. O rejunte deve ser aplicado em pequenas áreas por vez e, em seguida, limpos com um pano limpo (evitando manchas). Deverá aplicar o rejunte 72 horas após o assentamento e aguardar mais 72 horas para liberar o tráfego para o pessoal da obra e 14 dias para tráfego total.

A paginação e orientação deverão seguir as indicações do projeto, sendo que no caso de dúvidas ou na falta destas, o **autor do projeto** deverá ser consultado.

A aplicação de argamassa, as juntas e rejuntas deverão ser realizados com material apropriado, obedecendo as recomendações do fabricante do piso.

Após a aplicação dos pisos, trabalhos de demolição ou de reboco e chumbagem de peças nestas áreas não serão permitidos. Caso seja realmente necessário este trabalho, o piso deverá ser totalmente protegido por lona plástica e chapas de compensado.

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir a correção dos serviços que não satisfaçam as condições estipuladas neste capítulo, bem como, a total demolição e reconstrução das alvenarias, quando apresentem defeitos visíveis de execução e a sua reconstrução a qual será efetuada à custa da CONSTRUTORA/CONTRATADA.

Os materiais a serem utilizados nestes serviços deverão ser submetidos a aprovação da FISCALIZAÇÃO e do AUTOR DO PROJETO, antes de sua utilização na obra.

## **6.9 FORRO**

Os forros deverão ser em PVC liso branco, em régua de 10cm, fixados na estrutura à medida que for encaixando uma na outra. Deverá ser instalado rodaforno em PVC na cor branca por toda a extensão dos ambientes.

## **6.10 RODAPÉ CERÂMICO**

Os rodapés seguirão o padrão de acabamento de superfície do piso e serão assentados sobre as camadas de assentamento da parede, com altura de 7cm.

## **6.11 JANELAS E PORTAS DE VIDRO**

As esquadrias serão do tipo “blindex”, com perfis cantoneiras de alumínio nas laterais e deverão ser executadas por empresas qualificadas. O fabricante deverá seguir o projeto de esquadrias, verificando as condições de execução, apresentando modificações e sugestões que julgar relevante, sendo avaliado pela FISCALIZAÇÃO e pelo AUTOR do projeto.

## **6.12 PORTAS INTERNAS DE MADEIRA E ALUMINIO**

As portas internas deverão ter folhas de compensado de pinho, revestidas com folha de imbuia, tratadas contra o ataque de fungos e insetos, com acabamento em massa para pintura de esmalte sintético. Os batentes deverão ser de madeira de lei assim como as guarnições.

As ferragens deverão ser de primeira qualidade. As dobradiças serão compatíveis com o peso das folhas de porta utilizadas em cada conjunto. As fechaduras externas deverão ter chaves do tipo quatro segredos e as internas chaves simples.

A porta do sanitário de deficientes receberá puxadores (alças de apoio) para porta (1½” x 40 cm) e conforme a NBR9050/04, as portas precisam ter na sua parte inferior, inclusive no batente, revestimento resistente a impactos provocados por bengalas, muletas e cadeiras de rodas.

As dimensões deverão ser sempre verificadas em obra antes de serem encomendadas para os fabricantes.

As portas dos sanitários e chuveiro deverão ser em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição e fixação com parafusos com altura mínima de 1,80m.

Todas as esquadrias deverão seguir dimensões e acabamentos conforme projeto especificado. As dimensões deverão ser sempre verificadas em obra antes de serem encomendadas.

### **6.13 VIDROS E ESPELHOS**

Os vidros para as esquadrias serão do tipo temperados de 6mm. Eles devem ser de boa qualidade e não deverão apresentar bolhas, deformações ou qualquer outro defeito.

Os espelhos serão de cristal nacional, espessura de 4 mm nas dimensões indicadas em projeto. As dimensões e espessuras dos vidros e espelhos devem ser sempre conferidas anteriormente com os fabricantes e as dimensões devem ser verificadas em obra.

### **6.14 SOLEIRAS E PEITORIS**

Todas as portas externas receberão soleira em mármore branco polido, com espessura de 2,0 cm e largura de 5,0 cm

Todas as janelas receberão peitoris em mármore branco polido, com espessura de 2,0 cm e largura de 15,0 cm.

### **6.15 BANCADAS E DIVISÓRIAS**



As bancadas que deverão ser instaladas nos sanitários, serão em granito “andorinha” ou equivalente, a ser aprovado pelo AUTOR do projeto, com espessura  $e = 2$  cm e profundidade de 40,0 cm. As dimensões estão especificadas em projeto. Antes da execução, as dimensões deverão ser verificadas em obra.

As divisórias que deverão ser instaladas nos sanitários, serão em granito “andorinha” ou equivalente, a ser aprovado pelo AUTOR do projeto, com espessura  $e = 3$  cm. As dimensões estão especificadas em projeto. Antes da execução, as dimensões deverão ser verificadas em obra.

## **7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As instalações elétricas deverão ser executadas conforme orientações do projeto correspondente, em caso de modificações, estas deverão ser apresentadas e aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

### **7.1 INTERRUPTORES E TOMADAS**

Os acabamentos de interruptores e tomadas deverão ser de boa qualidade e compatíveis com as condições de uso de equipamento público, atendendo ao detalhamento do projeto executivo.

### **7.2 LUMINÁRIAS**

As luminárias deverão ser de boa qualidade. As especificações e orientações de locação devem ser seguidas conforme especificado em projeto executivo de elétrica.

As instalações de luminotécnica, deverão ser executadas de acordo com detalhes, especificações e memoriais de empresa especializada.

As lâmpadas de todos os ambientes deverão ser de LED tubular (maior economia no consumo de energia).

## **8. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

As instalações hidráulicas deverão ser executadas orientações do projeto correspondente, em caso de modificações, estas deverão ser apresentadas e aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

## **8.1 LOUÇAS E METAIS**

Os vasos sanitários deverão ser em louça branca com caixa acoplada e assento de plástico. As cubas serão de embutir, em formato oval em louça branca. O lavatório para banheiro PNE será suspenso em louça branca.

## **8.2 BARRAS DE APOIO**

As barras de serão retas em alumínio com comprimento de 80cm e diâmetro mínimo de 3cm. Deverão ser instaladas conforme projeto. A NBR 9050 deverá ser consultada para maiores esclarecimentos.

## **8.3 PORTA PAPEL HIGIÊNICO**

A papelreira deverá ser em metal cromado sem tampa, fixada nas paredes ou divisórias em granito.

## **9. CALÇADAS**

As áreas externas em frente as portas de entrada receberão calçadas em concreto moldado in loco com acabamento convencional e espessura de 12 cm. Deverá ser feito a limpeza e preparação do terreno para o recebimento do piso de concreto. O piso não deverá ter imperfeições. Após o tempo de cura do concreto as calçadas deverão receber revestimento cerâmico antiderrapante nas dimensões de 35x35cm, nas cores a serem definidas com a fiscalização e autor do projeto.

## **10. LIMPEZA DA OBRA E ENTREGA DOS SERVIÇOS**

A CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá procurar manter o canteiro e os locais em obra organizados e, na medida do possível, limpos no decorrer da obra.

Antes da entrega da obra, deverá ser executada limpeza geral em todos os lugares, mantendo o devido cuidado.

Todo entulho e restos de materiais, andaimes e outros equipamentos de obra deverão ser totalmente removidos. Os entulhos retirados deverão ser colocados em local apropriado, com aprovação da FISCALIZAÇÃO, e leis de postura do Município.

## **11. OBSERVAÇÕES**

Os produtos com indicação de fabricantes especificados se referem através de parâmetros de qualidade, desempenho, durabilidade etc. Eles podem ser substituídos por outros fabricantes desde que possuam equivalência técnica e sejam aprovados pelo autor do projeto.

A CONSTRUTORA/CONTRATADA deverá garantir a execução integral dos projetos quais sejam (arquitetura, hidráulica, elétrica, lógica, estrutura de concreto, preventivo de incêndio, entre outros), incluindo suas medidas, especificação e detalhes. A não observância dessa nota será dada como descaracterização integral dos projetos executivos fornecidos, isentando o projetista de responsabilidade técnica perante o projeto executado e a respectiva obra. Quaisquer dúvidas sobre o projeto ou especificações deverão ser sanadas em consulta formal ao AUTOR do projeto e à FISCALIZAÇÃO.

TÉCNICO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE

---

Thayla Ferreira Chaves

Eng. Civil CREA/SC 144617-8

Coordenadora de Engenharia e Projetos

Portaria 138/2019

---

Prefeitura Municipal de Otacílio Costa

CNPJ: 75.326.066/0001-75